58

PORTARIA Nº 630, DE 17 DE MAIO DE 2001.

DESIGNA SERVIDORA PARA PARTICIPAR PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral** para participar do Curso de "**Orçamento Público na Gestão da Lei de Responsabilidade Fiscal**", ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado, em Vitória-ES, no período de 21 a 25 de maio de 2001.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **05 (cinco) diárias,** com pernoite a fim de cobrir despesas com pousada, alimentação e transporte, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de maio de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara